

PORTARIA Nº. 637/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016 e Portaria nº. 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal José Vicente da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 13 de maio de 2025.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3275 Página 192 Ano: XIV
Data: 14/05/2025


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
EDITAL Nº 034/2025****EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPPs**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 025/2025, nos termos dos Decretos Municipais nº 174/2023 e 090/2025, Leis Complementares Federais nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 27/05/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 13 de Maio de 2025

EDMUNDO VIER
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador: E585C389**GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO**

CONTRATO Nº 025/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de sistema de abastecimento de água potável, conforme instrumento de repasse nº 4110201/2023.

Contratada: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº 24.475.764/0001-33. Valor Contratual: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Prazo de Execução: 07/05/2025 a 05/06/2025, Prazo de Vigência: 07/05/2025 a 04/08/2025. Assinatura: 07/05/2025.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador: EA9FCABF**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025**

SÚMULA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL ALEXANDRE MARANHÃO KHURY (ALEXANDRE CURTI).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário do Município de Iporã, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual ALEXANDRE MARANHÃO KHURY (ALEXANDRE CURTI),

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã-PR.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada para tal fim pela Mesa Diretora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PresidentePublicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador: 4E9BF5DE**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 637/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SIDNEIA DOS
SANTOS PELEGRINI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006; o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016 e Portaria nº. 156/2025 de 11 de fevereiro de 2025, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal José Vicente da Silva, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 13 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito MunicipalPublicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 9A7E59CB**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CELMA MARA
BUZATO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;